

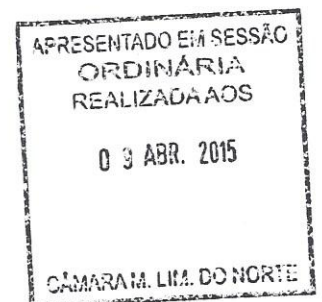


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Mensagem s/n - 2015.

Limoeiro do Norte, em 8 de abril de 2015.

DO: Prefeito do Município de Limoeiro do Norte
AO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
ASSUNTO: Remete Emenda Aditiva ao Projeto de lei n.º 014/2015.



Senhor Presidente,

Honra-me encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, a inclusa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 014/2015 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, auxílio deslocamento aos Profissionais do magistério, que exercem suas atividades em unidades escolares de difícil acesso no âmbito do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências", o que faz com fundamento no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Esperando a rápida tramitação e integral aprovação do presente projeto de Lei, com a emenda ora encaminhada, firmo-me com protestos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente,

Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Emenda Aditiva n.º 001 ao Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015.

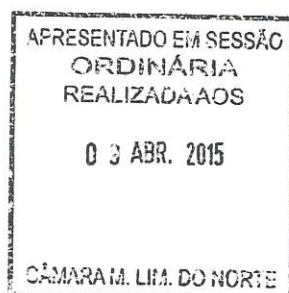
Acrescente-se ao Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015, o seguinte Anexo Único:

“PROJETO DE LEI Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

(...)

Anexo Único

(Projeto de lei n.º 014, de 03 de março de 2015)



Unidade Escolar	Localidade	Valor do auxílio deslocamento
EEF Joaquim Dino Gadelha	Cabeça Preta	R\$ 350,00
Unidade Escolar Luzirene Sousa de Aquino	Setor NH5	R\$ 400,00
EEF Professor José Afonso Ferreira Maia	Bixopá	R\$ 500,00
EEF César Cals Neto	Sucupira	R\$ 500,00
EEF Deputado Manoel de Castro	Km 60	R\$ 500,00
EEF João Batista Ribeiro	Tomé	R\$ 500,00

(...)”

Limoeiro do Norte-CE, 8 de abril de 2015.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

